



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Piumhi

Direção Geral

Gabinete

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG

3733713353 - www.ifmg.edu.br

RETIFICAÇÃO III

EDITAL Nº 11 DE 25 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeada pela Portaria IFMG nº 784, de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a Retificação III do presente Edital que dispõe sobre classificação de docentes para afastamento para realização de cursos de Pós-Graduação *Strictu Sensu* (Mestrado ou Doutorado) ou de Programas de Pós-Doutorado.

ONDE SE LÊ

7. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

7.2. No primeiro dia, após o término das inscrições, os presidentes das áreas indicarão via e-mail do setor de Gestão de Pessoas, gp.piumhi@ifmg.edu.br, mais 2 (dois) docentes de cada área de lotação para comporem juntos, as duas áreas, comissão única e específica para a análise da documentação/barema de todos os inscritos concomitantemente, A comissão lavrará a ata da contagem dos pontos, que será entregue, ao Setor de Gestão de Pessoas.

LEIA SE:

7. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

7.2. No último dia das inscrições, os presidentes das áreas indicarão via e-mail do setor de Gestão de Pessoas, gp.piumhi@ifmg.edu.br e gabinete, gabinete.piumhi@ifmg.edu.br, mais 2 (dois) docentes de cada área de lotação para comporem juntos, as duas áreas, comissão única e específica para a análise da documentação/barema de todos os inscritos concomitantemente, A comissão lavrará a ata da contagem dos pontos, que será entregue, ao Setor de Gestão de Pessoas.

Piumhi, 04 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 04/07/2019, às 09:23, logotipo conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs>



informando o código verificador **0355441** e o código CRC **3DA9F4DB**.

23715.000476/2019-16

0355441v1